

Resolução nº : 13078/99  
Protocolo nº : 261370/99  
Origem : ASILO DE VELHOS ACELINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE PALMEIRA  
Interessado : ASILO DE VELHOS ACELINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE PALMEIRA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre o Asilo de Velhos Teixeira de Oliveira de Palmeira e a SECR, no exercício de 1997, na importância de R\$ 19.232,64 (dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos ) , nos termos da Instrução nº 7619/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 18873/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente